

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 472/2024

Altera a ementa do Projeto de Lei nº 472/2024, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras para a condução responsável de cães de grande porte e/ou raças consideradas perigosas.”

Art. 1º Altera a Ementa do Projeto de Lei nº 472/2024 que passa a vigorar da seguinte forma:

Dispõe sobre a “Lei Chlói”, que trata da obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras para a condução responsável de cães de grande porte e/ou raças consideradas perigosas.

Câmara Municipal de Natal, em 03 de setembro de 2024.

Vereador Ériko Jácome
PP